



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS**

EDITAL Nº 04/2024/CDS

Diretor do Centro de Desportos, no uso de atribuição estabelecida pelo Art., no uso de suas atribuições e com base no Art. 51 do Estatuto da UFSC e Arts. 13 a 19 do Regimento Geral da UFSC,

RESOLVE:

Art. 1º. Anunciar a abertura de inscrição para candidatura ao cargo de COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA CURRICULAR do Centro de Desportos (CDS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º. Serão elegíveis todos(as) os(as) professores(as) da Carreira do Magistério Superior que pertençam ao quadro permanente e lotados no Departamento de Educação Física, em efetivo exercício.

Art. 3º. As solicitações de registro de candidatura deverão ser encaminhadas por e-mail direcionado à Secretaria do Centro de Desportos no endereço eleicao.cds@contato.ufsc.br, até 13 de setembro de 2024.

Art. 4º. O registro de candidatura deverá conter o nome do candidato especificando o cargo que está se candidatando.

Art. 5º. Após a data de encerramento das inscrições, a Direção do Centro de Desportos irá designar através de portaria a Comissão para elaborar e divulgar o edital com as informações, etapas e prazos para o processo eleitoral.

Florianópolis, 02 de setembro de 2024.

Prof. Michel Angillo Saad
Diretor do Centro de Desportos
Portaria nº 1800/2020/GR